



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 30/18

PROCESSOS: 242823/2017-1 e SEI nº 00610489.000089/2019-18.

MODALIDADE: Cumprimento de Decisão Judicial - Ação Civil Pública nº 0004715-12.2012.4.05.8400

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 30/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CLÍNICA ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA DE NATAL LTDA (HOSPITAL MEMORIAL).

OBJETO: Alteração da CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FISCAL DO CONTRATO, para substituir a Servidora Filomena Marques Queiroz de Andrade (matrícula nº 219.385-0), pela Servidora **Ana Cláudia Gadelha Jales Costa (matrícula nº 217.753-6)**, conforme processo SEI nº 00610489.000089/2019-18, bem como Portaria (id. 4634414), passando a referida cláusula ter a seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FISCAL DO CONTRATO:

A Servidora **Ana Cláudia Gadelha Jales Costa (matrícula nº 217.753-6)** ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Na ausência justificada da fiscal do contrato, o Coordenador (a) da COHUR ou Subcoordenador (a) da COHUR, encontram-se autorizados a atestarem as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 10 de fevereiro de 2020.

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Petronio Souza Spinelli
Secretário Adjunto
SESAP/RN

PUBLICADO NO D.O.E.		
DATA:	/	/
PÁGINA:		

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2019.

Processo nº. 00210038/000514/2020-32

Beneficiário: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças-SEPLAN.

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Contratado: RONEI VIEIRA DE CARVALHO

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante na cláusula terceira do contrato de nº 074/2019 por mais 10 (dez) meses.

Amparo Legal: O presente aditivo contratual fundamenta-se na faculdade prevista no artigo 57, §1º, I, da Lei nº 8.666/93 e cláusula terceira do referido Contrato.

Do Preço: O presente aditivo não repercutirá em qualquer alteração orçamentária e financeira sobre o valor original do contrato.

Data da Assinatura: 08/02/2020

Assinaturas: Fernando Wanderley Vargas da Silva, pela Contratante, Ronei Vieira de Carvalho, pela Contratada.

**Secretaria de Estado do Meio
Ambiente e dos Recursos Hídricos****Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte-CAERN**

TERMO DE INDENIZAÇÃO Nº 20.0003

INTERESSADOS: CAERN E FRANCINETE ALVES DA SILVA VIRIATO. OBJETO: pagamento, por indenização, referente ao de aluguel do imóvel de endereço: Rua José Mozart Menescal, 12, Centro, Apodi/RN, onde funciona o escritório da CAERN do município de Apodi/RN, relativo ao período de 05 de julho a 05 de dezembro de 2019. VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN. Reserva Orçamentária nº 004944/2019 da Conta nº 3019. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após publicação no Diário Oficial do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RLICC, Código Civil e a Lei nº 8.245/91.

Natal/RN, 27 de janeiro de 2020.

Cristostino Felix de Lima Sousa Assessor de Licitações e Contratos

CONTRATO Nº 19.12567

OBJETO: Aquisição de 1000 toneladas de policloreto de alumínio (PAC18%) e 32 bombas dosadoras para aplicação do produto em regime de comodato.

ORDEN DE PARALISAÇÃO

Pelo presente, conforme memorando nº 002/2020 - UATE/GQM DO, determinamos a partir de 30 de janeiro de 2020, a paralisação temporária do contrato acima citado.

Natal/RN, 30 de janeiro de 2020.

Engº Thiago de Souza Inácio do Brasil Diretor de Operação e Manutenção

CONTRATO Nº 19.07029

OBJETO: Contratação de empresa para adequação do Pó6 Jiqui, em Natal/RN.

ORDEN DE PARALISAÇÃO

Pelo presente, conforme memorando nº 002/2020 - UOAS/GMS, determinamos a partir de 04 de fevereiro de 2020, a paralisação temporária do contrato acima citado.

Natal/RN, 04 de fevereiro de 2020.

Engº Thiago de Souza Inácio do Brasil Diretor de Operação e Manutenção

Secretaria de Estado da Saúde Pública

SESAP - Coordenadoria Administrativa

Extrato de Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação nº 010/2020 - Proc. 00610230.000302/2019-13

Objeto: aquisição de MEDICAMENTO, por ordem judicial, para atender aos pacientes atendidos pelas DEMANDAS JUDICIAIS HORUS.

Fundamento: inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ 211.568,00 (Duzentos e Onze mil, quinhentos e sessenta e oito reais)

Beneficiária: JANSSEN-CILAG FARMACÉUTICA LTDA

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS

Secretário de Estado da Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 055/2019

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos Eletrólitos e Soluções Parenterais de Grande Volume a fim de abastecer a rede Hospitalar do Estado do Rio Grande do Norte.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a SUSPENSÃO DO PREGÃO 055/2019, para ajustes do preço estimado no BB

Natal/RN, 10 de fevereiro de 2020.

Avaliada: Maria de Araújo

Pregoeira SESAP

SESAP - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 059/19

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna público o julgamento do recurso, interposto pela seguinte empresa: CPR COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA, o qual foi julgado improcedente, conforme Julgamento acostado aos autos.

Natal/RN, 10 de fevereiro de 2020.

ANA MARIA FERREIRA DA SILVA - PREGOEIRA/CPL-SESAP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 005/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a mudança de fornecedor dos Itens 5, 12 e 13 do Pregão Eletrônico 05/2019.

ITENS	Unidade	Quant.	EMPRESA	MARCA/ FABRICANTE	Valor Registrado (R\$)
ATADURA, CRIPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM LARGURA, 130 CM COMPRIMENTO, IM REPOUSO, 13 FIOS CM, INDIVIDUAL	ROLO	549.000	F WILTON	U/DAN	0,37
COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA EM ROLO TIPO QUEIJO, 8 DOBRAS, 13 FIOS CÍRURGICOS 91 MX 91 CM	ROLO	199.676	ORTOFEN	ORTOFEN	19,08
COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTERIL 7,5 X 7,5 CM, 5 DOBRAS 13 FIOS CM2 IM TECIDO DE ALGODÃO UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, COR BRANCA, PH NEUTRO, SEM IMPUREZAS PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	5.967.600	ORTOFEN	ORTOFEN	0,41

Natal/RN, 07 de fevereiro de 2020.

CARLA JULIANA GOMES DE SOUZA - Pregoeira/SESAP

HOSPITAL REGIONAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE

EXTRATO: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018

PROCESSO: - 00610240.000170/2019-19 - HCCA de 15.10.2019

MODALIDADE: Pregão eletrônico

INSTRUMENTO: 1º Termo aditivo ao Contrato nº 013/2018

INTERESSADO: PEDRO GOMES DO NASCIMENTO NETO EIRELI.

PARTES: HOSPITAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE E A EMPRESA PEDRO GOMES DO NASCIMENTO NETO EIRELI.

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo fazer correção na redação do PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2018 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em conformidade com a informação orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças da SESAP, nos autos originais passamos o Orçamento da FONTE 0.162,00 para a FONTE 0.167,00, retificando a redação da mesma que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas no valor total R\$. 369.232,08, sendo o valor de R\$. 184.616,04 (Cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e quatro centavos), para serviços e 184.616,04 (Cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e quatro centavos), para peças referentes ao período 01/01/2020 até 15/11/2020, serão custeadas no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

Programação: 24131 10 302 0021 238201 - Manutenção das unidades hospitalares. Fonte: 0.167,00 - Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde. Natureza da despesa: 339030-25 - Material para manutenção de bens móveis e 339039-17 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Bernadino Farias pela Contratante e Pedro Gomes do Nascimento Neto pela Contratada.

Pau dos Ferros/RN - 10 de Fevereiro de 2020.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 30/18.

PROCESSOS: 242823/2017-1 e SEI nº 00610489.000089/2019-18.

MODALIDADE: Cumprimento de Decisão Judicial - Ação Civil Pública nº 0004715-12.2012.4.05.8400

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 30/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CLÍNICA ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA DE NATAL LTDA (HOSPITAL MEMORIAL).

OBJETO: Alteração da CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO, para substituir a Servidora Filomena Marques Queiroz de Andrade (matrícula nº 219.385-0), pela Servidora Ana Cláudia Gadelha Jales Costa (matrícula nº 217.753-6), conforme processo SEI nº 00610489.000089/2019-18, bem como Portaria (id. 4634414).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 10 de Fevereiro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, ACADÊMICA, CIENTÍFICA E CULTURAL - SESAP/2020.

CONVENIENTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE - SESAP/RN E A ESCOLA POLITÉCNICA BRASILEIRA LTDA.

OBJETIVO: ESTABELECEER COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL ENTRE A SESAP E A ESCOLA POLITÉCNICA BRASILEIRA LTDA, PARA FORTALECER A INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO E FORMALIZAR CONDIÇÕES BÁSICAS PARA REALIZAÇÃO DO ENSINO ABRANGENDO O ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATORIO E NÃO OBRIGATORIO, PRÁTICAS SUPERVISIONADAS, VISITAS TÉCNICAS COMO ATIVIDADE DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM, PARA OS ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA DA ESCOLA POLITÉCNICA BRASILEIRA LTDA NO ÂMBITO DA REDE SESAP LOCAIS DE ESTÁGIO. SOMENTE PODERÃO OCORRER DE ACORDO COM A CAPACIDADE INSTALADA NO HOSPITAL MONS. WALFRED GURGEL HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA, HOSPITAL DEOCLÉTO MARQUES DE LUCENA, HOSPITAL DR. RUY PEREIRA DOS SANTOS, HOSPITAL MARIA ALICE FERNANDES, CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL - CRI E CENTRO DE REABILITAÇÃO ADULTO - CRA, HEMOCENTRO E LABORATÓRIO CENTRAL - LACEN SOB A GESTÃO DA SESAP.

SIGNATÁRIOS: DR. CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A SRA. SILVANA DE BEZERRA DE MESQUITA GOMES, DIRETORA ADMINISTRATIVA.

DATA DE ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Secretaria de Estado da Tributação

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017 QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS

PROCESSO Nº 00310005.002960/2019-70

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 20/02/2020 até 20/02/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 20/02/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os Recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do Contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 148.220,00 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e vinte reais), sendo R\$ 128.045,62 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dois centavos) em 2020 e R\$ 20.174,38 (vinte mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), em 2021.

4.2: A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Projeto Atividade Programa de Trabalho: 22001 22101 04 122 0100 250101 0001 33.90.39 06 0.1.00

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

Local e data: Natal, 05 de fevereiro de 2020.

Assinaturas - Pela Contratante: Manoel Assis Rodrigues Borges - Secretário Adjunto da Tributação

Pela Contratada: Helen Aparecida de Oliveira Cardoso - Representante Legal I.

Aline Kaimikam de Andrade Silva - Representante Legal II.

SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 0002/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 00310003.001843/2019-17

A Secretaria de Estado da Tributação através da sua Autoridade Competente nas licitações modalidade "Pregão Eletrônico", resolve HOMOLOGAR os atos praticados pelo Pregoeiro, que adjudicou como vencedora da licitação a empresa Móvil Internet Móvel S/A - Lote 01, cujo objeto é a Aquisição de 2.000.000 (dois milhões) de mensagens curtas de texto de até 160 caracteres, destinadas a telefones móveis ou smartphones, denominadas SMS (Short Message Service), no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Natal/RN, 10 de fevereiro de 2020.

MANOEL ASSIS RODRIGUES BORGES - Autoridade Competente